

EDITAL Nº. 213/2024

PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO EDIÇÃO 2024 UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

1. O Programa

O Programa **Santander Graduação** tem por objetivo fundamental, contribuir, através do apoio financeiro (Bolsa Auxílio), os estudantes de graduação ou pós-graduação, que apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico e vulnerabilidade econômica, com o objetivo de apoiá-los em seu desenvolvimento acadêmico.

2. A Bolsa-Auxílio

2.1. O Programa **Santander Graduação 2024** compreende a disponibilização de **10 (dez)** bolsas-auxílio no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, a serem pagas em **duas parcelas iguais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, de forma a dar oportunidade aos estudantes, que se enquadrem no perfil da Bolsa, de continuar seus estudos, com uma relativa mitigação de dificuldades enfrentadas no transcorrer do curso, inerentes à condição financeira do inscrito no Programa **Santander Graduação**.

2.2. Segundo o cronograma disponibilizado pelo Banco Santander, os pagamentos serão realizados nos meses de abril e maio de 2025.

3. Candidatos

Poderá candidatar-se todo e qualquer estudante regularmente matriculado em curso de graduação e pós-graduação, da *Universidade Católica de Santos*, contanto que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- b) Estar devidamente matriculado em algum curso de graduação, pós-graduação *Lato Sensu* ou na pós-graduação *Stricto Sensu* da *Universidade Católica de Santos*;
- c) **Não** estar no último ano do seu curso;
- d) **Não** usufruir de Bolsa CCT UNISANTOS.

4. Inscrições

4.1. O candidato deve acessar a plataforma on-line no site [Bolsas Santander Estudos | Santander Graduação 2024](#) e realizar a sua inscrição, onde deverá conferir suas informações e seus dados, bem como, caso solicitado, fornecer outros dados, além de ler e aderir às regras, condições e regulamentos do Programa de Bolsas, sendo que a responsabilidade civil e criminal pela veracidade dos dados fornecidos na plataforma será do respectivo participante, devendo fazer até o dia **03 de fevereiro de 2025**.

4.2. A confirmação da candidatura se dará através de e-mail enviado pelo **Banco Santander**.

4.3. Após inscrição na plataforma on-line no site citado no item 4.1, o **candidato deverá providenciar o preenchimento da Ficha de Avaliação (referente à Condição Socioeconômica), disponível no link (<https://ww2.unisantos.br/Relacionamento/programaBolsas/>)** até o dia **03 de fevereiro de 2025** às 23h59 (Horário de Brasília).

4.4. Caso seja solicitado, o candidato deverá providenciar os documentos indicados no **Anexo I**, referente à comprovação socioeconômica do quadro familiar, e enviar para o e-mail santander.graduacao@unisantos.br, de forma digital, até o dia **04 de fevereiro de 2025**.

5. Seleção

A seleção do candidato será feita a partir de uma análise de sua condição socioeconômica, de sua média global e do atendimento aos requisitos dispostos na Cláusula 3 deste Edital.

6. Resultados

A lista dos estudantes selecionados para a Bolsa Santander Graduação 2024 será divulgada no portal da *Universidade Católica de Santos* no dia **10 de fevereiro de 2025** até às 23h59 (horário de Brasília).

7. Regras e normas gerais

As bolsas disponibilizadas segundo este programa são balizadas pelas regras e normas acordadas no [**Condições Gerais - Santander Graduação 2024**](#)

8. Composição da Comissão

A Comissão é formada pelo Prof. Dr. Cesar Bargo Perez, Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais, como presidente; pelo Prof. Me. Paulo Roberto Börnsen Vibiam, Diretor do Centro de Ciências da Educação e Comunicação; pelo Prof. Dr. Cleber Ferrão Corrêa, Diretor do Centro de Ciências Exatas, Arquitetura e Engenharia; pela Profa. Me. Flávia Henriques, Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde; e pela Profa. Me. Letícia Cariccari. Coordenadora do Curso de Direito.

9. Dúvidas sobre o processo

Eventuais dúvidas de candidatos sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone (13) 3228 1221 ou encaminhadas à Assessoria de Relações Institucionais pelo E-mail: santander.graduacao@unisantos.br.

10. Casos Omissos

Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Avaliadora, Prof. Dr. Cesar Bargo Perez, ouvida a Assessoria Jurídica.

Santos, 18 de outubro de 2024.